



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº 25812025
PROTOCOLADO
Em: 01.08.25 às: —:—
Manuel Perez
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 91/2025

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, com assento nesta Casa, no efetivo exercício de seu mandato, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, traz para conhecimento da Edilidade, e posterior encaminhamento ao destinatário, a presente **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, e em diálogo com a comunidade escolar, formule diretrizes para uma política pública de segurança nas escolas da rede municipal de ensino, com ênfase na proteção da comunidade escolar e no uso responsável de tecnologias como videomonitoramento, reconhecimento facial e cadastro biométrico.

A proposta visa fortalecer a segurança nas instituições de ensino de forma preventiva, sem impor obrigações imediatas ao Executivo e respeitando a autonomia administrativa e orçamentária do Município, além da necessária participação da comunidade escolar no processo decisório.

É importante destacar que o uso de tecnologias, como o reconhecimento facial ou o cadastro biométrico, deve ser opcional, condicionado ao consentimento dos titulares dos dados, com finalidades claras e legítimas, e acompanhado de garantias para a proteção da privacidade e da integridade.

Segundo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018), os dados biométricos são classificados como dados sensíveis, demandando, portanto, um nível mais elevado de proteção e cautela.

Dessa forma, sugere-se que a Administração Municipal promova o diálogo com as escolas, conselhos escolares, Ministério Público, especialistas e sociedade civil, para a construção de uma política pública sólida e eficaz voltada à segurança nas instituições de ensino de Nonoai, visto que a medida visa não apenas proteger alunos, professores e demais servidores, mas, também, modernizar e estruturar o ambiente escolar.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 1º de agosto de 2025.

VER. PAULO ROBERTO DA ROSA – PP

ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO	
Sala das Sessões:	05 / 08 / 25
Presidente:	
Secretário:	